



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.391 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

“ Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.422 de 12 de março de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 3.271/2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado a efetuar no orçamento vigente, o remanejamento de dotações orçamentárias, a saber:

I- remanejar das dotações orçamentárias consignadas na Unidade Executora **01.06.02** – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social:

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	
01.06	Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social	
01.06.02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
01.06.02.08	Assistência Social	
01.06.02.08.244	Assistência Comunitária	
01.06.02.08.244.0013	Programas de Assistência Social – Recursos Municipais	
01.06.02.08.244.0013.2011	Manutenção do CRESANS	
01.06.02.08.244.0013.2011.3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00 106
3.3.90.32	Material, Bem ou Serv p/Distrib Gratuita	R\$ 60.000,00 107
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 7.000,00 108
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 40.000,00 109
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00 110
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00 111
	VALOR TOTAL = R\$167.000,00	
	DR 01.000.0000 - Recursos do Tesouro Municipal	

